

De: Rodolfo G. Peano [mailto:comitecredoresbancosantos@gmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2016 11:31

Para: Vanio Aguiar <vanio.aguiar@adjud.com.br>

Assunto: Propostas de Acordos

Prezado Dr. Vânio

Fiz ao longo da jornada de “lazer” do último final de semana (agregado a um feriado) uma leitura de toda documentação que me repassou, sobretudo sua correspondência com o escritório “Lobo Ibeas”, nela havendo ponderações de consultores no processo, além de decisões e requerimentos de informações do magistrado que preside o processo, entre outros tantos documentos.

De tudo isso, confesso-lhe, considero que haja um conjunto pleno de razões para boa parte das iniciativas levadas, de sua parte, mas remanesço algo desinformado em um processo cujo centro de gravidade é a lei, seu cumprimento e sobretudo, sua presteza.

E nessa condição, atrevo-me a fazer considerações, que tentando não ofender o clima legal que deve impressão em processo desse tipo, pretendem acrescentar apenas argumentos originários de minha condição profissional como economista, o que, a meu ver, pode ajudar, a elevar a velocidade do andamento (de mais de uma década desde a origem) do processo.

É que estamos vivendo agora aquele que já é considerado o pior período recessivo da história econômica de nosso país.

Depois do resultado de 2015 em que o país teve um retrocesso (ainda não oficial), espera-se (para a maioria dos analistas econômicos) que o país deverá recuar (em termos de seu Produto Interno Bruto) ainda nos dois próximos anos, com índices não inferiores a 3%.

O volume de desempregados aumenta assustadoramente, e de outra parte, a de aqueles que a partir de uma formação profissional consistente, ainda assim passaram a não poder concorrer a empregos com remuneração compensatória também consistente, e assim empreendem a busca por empregos fora do país, que, em ritmo que supera o de qualquer período anterior, aumenta expressivamente ao longo do tempo.

O mundo do comércio avalia que a crise já demonstra, com os resultados do Natal 2015, que há um recuo de envergadura extremamente ponderável no poder de compra dos brasileiros, e os analistas financeiros são unânimes em diagnosticar que as coisas irão piorar nos dois próximos anos (o título da principal reportagem do jornal O Estado de São Paulo é expressivo, “40% de devolução de imóveis”).

No mundo econômico atual em nosso país a palavra de ordem é, pois, “liquidez” (ou talvez “liquidação”).

Dessa forma surpreende-me que haja resistência à realização “rápida” de negócios de venda de propriedades e obras de arte durante um processo de falência, neste momento.

E esta não é uma posição que tenha adotado desde o primeiro momento em que fui conduzido à situação de “Representante dos Credores do Banco Santos”, como o comprova a abundante relação de documentos por mim assinados naquela situação.

É que o país era outro. O “Produto Interno Bruto” (que este ano presume-se que estará em queda de um percentual relativamente alto”) vinha crescendo, talvez a taxas não tão competitivas, mas certamente muito melhores das que se espera nestes próximos dois anos.

O que me parece correto então agora, é adotar uma política de precificação, que leve em conta esse fato, não é claro, fazendo liquidação das propriedades e das obras de arte, mas observando critérios que guardem respeito com as quedas de preço dessas categorias e se apressem em “fazer negócios”, pois o tempo joga brutalmente contra os interesses dos que “vendem”, e seus efeitos deverão perdurar.

Por isso, passei a insurgir-me, a partir de aproximadamente um ano atrás, com a política de “deixar para depois”; como se essa política pudesse apresentar para os credores avanços em sua tentativa de perpetuação de valores investidos. Nada mais falso, por isso estou de acordo não com uma política de “restrição absoluta” a “acordos de negociação”, mas aquela que respeite as atuais condições de mercado.

Não fazê-lo, significaria também manter, de forma rígida, um patrimônio pretensamente “elevado”, fazendo-o também chegar a um momento ainda pior no futuro, a partir das projeções que se faz para o mercado nos dois próximos anos.

A partir destas considerações, informo-lhe, que no prazo em que ainda se me mantenha na condição de “Representante dos credores do Banco de Santos” terá uma postura favorável às propostas que me pareçam adequadas à situação econômica que ora vivemos (e que espero que não se perpetuem), seguindo uma orientação que venho tomando de algum tempo para cá.

Atenciosamente,
Rodolfo G. Peano
Comitê de Credores da
Massa Falida do Banco Santos